

## **CYL PARANHOS DE LIMA (01.02.1937 – 20.01.2010)**

Exercia funções, em caráter de substituição, quando da instalação da Consultoria-Geral do Estado em março de 1965, do cargo de Consultor Jurídico, prestando assistência jurídica, em caráter permanente, ao Conselho do Serviço Público, ficando lotada, posteriormente, na então Consultoria-Geral, em Porto Alegre. Em janeiro de 1967, é nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Consultor Jurídico do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício da então Consultoria-Geral do Estado, visto ter sido aprovada no 1.º concurso público da atual Procuradoria-Geral do Estado, no qual obteve o 1.º lugar, ficando lotada no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais da Divisão de Assistência Jurídica. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Exerceu funções de Assessor Jurídico e Assessor Legislativo na Casa Civil do Gabinete do Governador. Foi também Coordenadora substituta da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Atuou na Equipe de Consultoria da Procuradoria para Assuntos de Pessoal, na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais, na Unidade de Processo Administrativo-Disciplinar no Instituto de Informática Jurídica, e na Procuradoria de Pessoal. Integrou comissão que procedeu a estudos sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Estado. Integrou o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado. Aposentou-se no cargo de Procuradora do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 05-08-1988. Faleceu em 20-01-2010.